

DATA DA LEITURA:		08/082024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP					
CODIGO		ID: 1787		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 72021/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024					
ABERTURA		16/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.26.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.novobmnet.com.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Obs.	
7.10.1.	CONTRATO SOCIAL	X				7.13.5.	AFE COMUM LABORATORIO			PROPOSTA	X
7.10.1.	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				7.13.5.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			PROPOSTA	X
7.10.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.11.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
7.11.5.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.				
7.11.4.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
7.11.4.	CERT. FEDERAL	X				4.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA	X
7.11.3.	CERT. ESTADUAL	X				4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA	X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			PROPOSTA	X
7.11.2.	CERT. MUNICIPAL	X				7.13.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			PROPOSTA	X
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
7.11.2.	CIM	X				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PRESCON			PROPOSTA	X
7.11.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
7.11.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X				4.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS	X
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
7.12.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					ANEXO I - TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 18 MESES	X
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X
7.13.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					7.13.3.	BULA			PROPOSTA	X
7.13.1.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.24.	PLANILHA DE CUSTOS			PODERÁ	X
7.13.1.	AFE COMUM - DOU	X									
7.13.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
7.13.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP				X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
7.13.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital. 4.3. Após a disputa e negociação do preço o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor que VINCULE os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame licitatório. 4.3.1. Junto aos demais documentos de habilitação, deve ser anexado o formulário do ANEXO III – Dados Para Contato, preenchido.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						6.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 6.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 2 (duas) casas decimais. 6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital. 6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO. 6.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações				
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO						7.15. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais. 7.16. Os documentos apresentados para habilitação o deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES		H	P
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							CARTA CREDENCIAMENTO			
	CERTIDÃO DO CEIS							DECLARAÇÃO GERAL		X	
	CERTIDÃO DO CNJ							DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							6.21. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.21.1. Contiver vícios insanáveis; 6.21.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 6.21.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.21.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 6.21.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.22. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração			
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA							2.5. Para os itens 09 ao 58 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail:licitacao@hortolandia.sp.gov.br ou através do Sistema BBMNet.			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____			